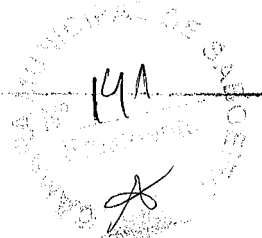




**Câmara Municipal de Saboeiro  
Poder Legislativo**



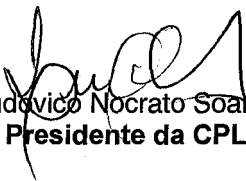
**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE  
PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 1402.01/2017 - CMS.**


Aos 02 (dois) dias do mês de Março de 2017, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: PRESIDENTE: Ludovico Nocrato Soares e seus MEMBROS: Maria Natália da Silva Lima e Rafaela Plácido Alvino Sousa, e ainda os licitantes: 01. A P C GONÇALVES ASSESSORIA – ME, inscrita no CNPJ: 11.966.046/0001-86, representada pela sua procuradora a Sra. Roberta Carlos Gonçalves Bezerra, CPF: 040.956.3333-10; 02. INTERPÚBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ: 03.675.644/0001-78, representado pelo seu procurador o Sr. Elton Luis Bezerra Lima, CPF: 023.761.003-56 03. ACM ASSESSORIA E CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 14.226.354/0001-63 representada por seu sócio Aldemir Cavalcante Mota CPF: 209.423.033-34, com observância nas disposições contidas na TOMADA DE PREÇO Nº 1402.01/2017 - CMS, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de Locação de sistema, digitalização, controle interno e contabilidade, junto à Câmara Municipal de Saboeiro, de acordo com os projetos em anexo, parte integrante deste processo Nº 0902.01/2017 - CMS e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, o Presidente tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope proposta, quando estes foram rubricados em seus respectivos lacres pela Comissão de Licitação e pelos representantes acima especificado, caso não possa na mesma sessão passar da fase de HABILITAÇÃO para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Iniciada a fase de HABILITAÇÃO com a abertura do envelope “DOCUMENTOS” que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelos representantes das licitantes presentes. Analisada todas as documentações apresentada chegou-se ao seguinte resultado: HABILITADAS: ACM ASSESSORIA E CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA-ME; INTERPÚBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA; A P C GONÇALVES ASSESSORIA – ME. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes propostas, que foram analisados e rubricados pela Comissão de Licitação e pelos representantes das licitantes presentes. Inicialmente a Comissão de Licitação faz a verificação se as propostas atendem as exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo todas as proponentes foram declaradas classificadas. Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e, ao ser comparada chegou-se ao seguinte resultados: A empresa INTERPÚBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, foi vencedora do Lote I- LOCAÇÃO DE SISTEMA com o valor global de 10.000,00 (dez mil reais); a empresa A P C GONÇALVES ASSESSORIA – ME, foi vencedora do Lote II- DIGITALIZAÇÃO com o valor global de 15.000,00(quinze mil reais), a empresa A P C GONÇALVES ASSESSORIA – ME, foi vencedora do Lote III-CONTROLE INTERNO com o valor global de 15.000,00(quinze mil reais), a empresa ACM ASSESSORIA E CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA-ME, foi vencedora do Lote IV- CONTABILIDADE com o valor global de 70.000,00 (setenta mil reais), pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na tomada de





**Câmara Municipal de Saboeiro  
Poder Legislativo**

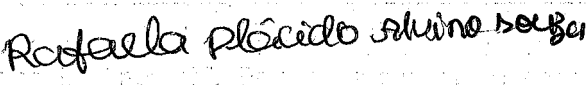
Preço acima referida. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da habilitação e propostas e, novamente perguntou se os representantes das licitantes iria interpor recurso contra a sua decisão tomada, deste vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Estando presente na sessão e desistiram do prazo recursal. Estando todos presentes, a Comissão de Licitação consignou o ato na presente Ata, que após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação e pelos representantes das licitantes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Saboeiro - CE, 02 de Março de 2017.

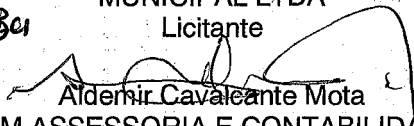
  
Ludovico Nocrato Soares  
**Presidente da CPL**

  
Roberta Carlos Gonçalves Bezerra  
A P C GONÇALVES ASSESSORIA - ME  
Licitante

  
Maria Natália da Silva Lima  
**Membro da CPL**

  
Elton Luis Bezerra Lima  
INTERPÚBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA  
MUNICIPAL LTDA  
Licitante

  
Rafaela Plácido Alvino Sousa  
**Membro da CPL**

  
Aldemir Cavalcante Mota  
ACM ASSESSORIA E CONTABILIDADE  
MUNICIPAL LTDA-ME  
Licitante



CÂMARA MUNICIPAL DE SABOEIRO

TOMADA DE PREÇOS Nº1402.01/2017 - CMS

Contratação da prestação de serviços de Locação de sistema, digitalização, controle interno e contabilidade, junto à Câmara Municipal de Saboeiro, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo.

**Câmara  
Municipal**

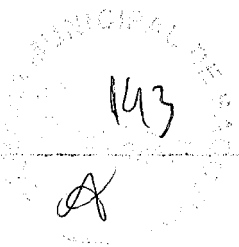
**de Saboeiro**

**Poder**

**Legislativo**

**MAPA DE REGISTRO DE PREÇO**

EMPRESAS	ACM ASSESSORIA E CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA-ME	INTERPÚBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA	A.P.C GONÇALVES ASSESSORIA - ME	
LOTE I-Contratação do serviço técnico especializado em soluções informatizadas para prestação de serviços de processamento de dados em sistema de contabilidade, folha de pagamento, licitação e patrimônio, junto a Câmara municipal de Saboeiro-VALOR GLOBAL		10.000,00		
LOTE II-Contratação do serviço de preparação e digitalização de documentos contábeis, processos licitatórios e demais documentos referente ao exercício de 2017, junto a Câmara Municipal de Saboeiro-VALOR GLOBAL			15.000,00	



<p>LOTE III-Contratação do serviço técnico referentes a atualização dos registros dos bens patrimoniais, almoxarifado e demais controles internos de responsabilidade da Câmara Municipal de Saboeiro-VALOR GLOBAL</p>			<p>15.000,00</p>	
<p>LOTE IV-Contratação da prestação do serviço de assessoria contábil, junto a Câmara Municipal de Saboeiro-VALOR GLOBAL</p>	<p>70.000,00</p>			

<p><b>VENCEDORA DO CERTAME</b></p>	
<p>EMPRESA</p>	<p>VALOR A ADJUDICAR</p>
<p>LOTE I-INTERPÚBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA</p>	<p>10.000,00</p>
<p>LOTE II-A P C GONÇALVES ASSESSORIA - ME</p>	<p>15.000,00</p>
<p>LOTE III-A P C GONÇALVES ASSESSORIA - ME</p>	<p>15.000,00</p>
<p>LOTE IV-ACM ASSESSORIA E CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA-ME</p>	<p>70.000,00</p>

*[Handwritten signatures]*





**Câmara Municipal de Saboeiro  
Poder Legislativo**

**EDITAL DE JULGAMENTO**

**TOMADA DE PREÇO Nº 1402.01/2017 - CMS**

OBJETO: Contratação da prestação de serviços de locação de sistema, digitalização, controle interno e contabilidade, junto à Câmara Municipal de Saboeiro, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para cumprimento do Art. 38, inciso VII, da Lei N.º 8.666, de 21 de dezembro de 1.993, e suas posteriores alterações que a Comissão concluiu a análise das **PROPOSTAS DE PREÇOS** apresentadas para a Tomada de Preço Nº **1402.01/2017 - CMS**, declarando vencedor do certame o seguinte Licitante:

A empresa INTERPÚBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA foi vencedora do LOTE I com um valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

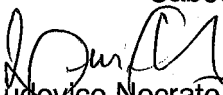
A empresa A P C GONÇALVES ASSESSORIA – ME foi vencedora do LOTE II com um valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).


A empresa A P C GONÇALVES ASSESSORIA – ME foi vencedora do LOTE III com um valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

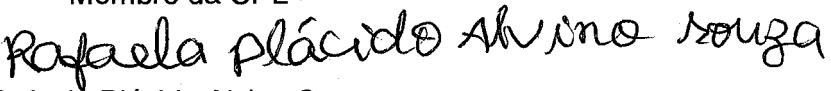
A empresa ACM ASSESSORIA E CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA-ME foi vencedora do LOTE IV com um valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

**Critério de licitação:** Menor preço por Lote.

Saboeiro - CE, em 02 de março de 2017

  
Ludovico Negrato Soares  
Presidente da CPL

  
Maria Natália da Silva Lima  
Membro da CPL

  
Rafaela Plácido Alvino Sousa  
Membro da CPL